

LEI Nº 2302

“Dispõe sobre a inclusão de programas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, autoriza a abrir crédito adicional especial e dá outras providências correlatas”.

ENIO SIMÃO - Prefeito do Município de
Duartina, Estado de São Paulo,.....

FAZSABER

que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 2183 de 04 de Dezembro de 2013 e modificações posteriores, incluído os projetos classificados que fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2º- Fica a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº. 2280 de 09 de Dezembro de 2015, igualmente alterada nos projetos a que alude o artigo anterior.

Artigo 3º- É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para fazer face às despesas, assim classificadas:

I – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Departamento de Saúde

Sub-Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil

Objeto: Manutenção dos Serviços do FMS- Recurso PMAQ

Valor: R\$ 70.000,00

Artigo 4º- O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0033.2269.0000	
Manutenção dos serviços do Pessoal PSF –R.Federal –Médico de Família	
333-3.1.90.11-00- Vencimentos e Vantagens Fixas- P.Civil	-20.000,00
10.301.0033.2270.0000	
Manutenção dos serviços do Pessoal Pacs – R.Federal	
334-3.1.90.11-00- Vencimentos e Vantagens Fixas- P.Civil	-50.000,00

Artigo 5º- A despesa decorrente da presente Lei correrá a conta do crédito adicional especial a que alude o artigo 3º.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Duartina, 11 de Março de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ENIO SIMÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSE EDUARDO GARLA
Chefe de Gabinete

ANEXO – PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

TIPO: ALTERAÇÃO

PROGRAMA: 0033- ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

OBJETIVO: Outras despesas variáveis – P. Civil

JUSTIFICATIVA: A alteração dá-se em virtude da necessidade de ficha específica para utilização dos recursos federais PMAQ para gratificação aos funcionários da área de saúde municipal.

METAS			
Indicadores	Unidade medida	Índice recente	Índice Futuro
Outras despesas variáveis – P. Civil	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2014	2015	2016	2017
Outras despesas variáveis – P. Civil	0	0	100	0

CUSTO TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 70.000,00

**ANEXO – UNIDADE EXECUTORA E AÇÕES VOLTADAS
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

PERÍODO: 2014 a 2017

TIPO: ALTERAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.01

FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: 0033- Assistência Médica e Ambulatorial

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Outras despesas variáveis – P. Civil

CÓDIGO DO ATIVIDADE: 2307

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017
0	0	100	0

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017
0,00	0,00	70.000,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$-70.000,00